



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA ALVORADA DO SUL

FLS. 001
Valery

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS</p> <p>Proposição N.º <u>079/2023</u></p> <p>Recebido em <u>03/07/2023</u></p> <p>n.º <u>03:00</u></p> <p><i>Erilene</i> Erilene Ximenes do Rosario Agente Legislativo Portaria N.º 071/2023</p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO</p> <p><input type="checkbox"/> INDICAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> MOÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> EMENDA</p>	<p>LIDO</p> <p><u>04/07/2023</u> <i>Jose Carlos de Souza</i></p> <p>APROVADO</p> <p><u>11/07/2023</u> <i>[Signature]</i></p>
---	---	--

AUTOR: Andrea Fernandes Fim Moraes – Andrea Fim

REQUEIRO à Mesa na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari com cópia à Secretária Municipal de Educação Senhora Ângela Regina de Rezende, informações acerca do cumprimento da LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Onde se lê em seu Artigo 2º São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: inciso VII – o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis; e em seu Artigo 3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista: Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado. Cumprimento dos referidos dispositivos e, principalmente, a apresentação do cronograma de capacitação de professores e funcionários das Unidades de Ensino. Deste modo, solicito as seguintes informações:

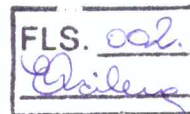


CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA ALVORADA DO SUL



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> EMENDA	
---	--

AUTOR: Andrea Fernandes Fim Moraes – Andrea Fim

I – Há acompanhamento de profissionais da saúde, nas escolas que acolhem esses alunos? Quais?

II – A Secretaria de Educação em parceria com a Secretária de Saúde oferece algum tipo de acompanhamento/apoio aos familiares de autistas?

III – Há profissionais suficientes na rede municipal de ensino para educação especial inclusiva?

Nestes Termos
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 03 de Junho de 2023.


Andrea Fernandes Fim Moraes
Vereadora – PP

JUSTIFICATIVA: O presente pedido tem como objetivo a fiscalização.